

# Corticeira Amorim

## Deliberações da Assembleia Geral Anual

**Mozelos, Portugal, 22 de abril de 2024** – A CORTICEIRA AMORIM, S.G.PS., S.A., informa sobre as **deliberações da Assembleia Geral Anual, realizada hoje, 22 de abril de 2024:**

**Ponto 1 e 2.** Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023, em base individual e consolidada, conforme disponibilizado no site da sociedade em formato ESEF.

**Ponto 3.** Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2023, que inclui o relatório sobre remunerações.

**Ponto 4.** Aprovado, por maioria, o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de 2023.

**Ponto 5.** Aprovado, por maioria, a proposta de aplicação do resultado do líquido positivo de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), apurados segundo as contas sociais:

1) Para cobertura de ajustamentos de transição: € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos);

2) Para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), € 0,20 (vinte cêntimos) por ação, correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica “Reservas Distribuíveis”.

**Ponto 6.** Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

**Ponto 7.** Aprovado, por unanimidade, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

**Ponto 8.** Aprovado, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedade Comerciais.

**Ponto 9.** Aprovado, por maioria, a proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneração sobre a política de remunerações para o triénio 2024/2026.

**Ponto 10A.** Aprovado, por maioria, a proposta relativa à eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração para o triénio 2024/2026, passa a ter a seguinte composição:

## AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Edifício Amorim I  
Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, 380  
4535-186 Mozelos, Portugal

[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

instagram: [amorimcork](https://www.instagram.com/amorimcork)

Representante para as Relações  
com o Mercado | IRO:  
Ana Negrais de Matos, CFA  
T: + 351227475423  
F: + 351227475407  
[ana.matos@amorim.com](mailto:ana.matos@amorim.com)

Sociedade cotada

Capital Social: € 133 000 000,00  
Pessoa Coletiva e Matrícula: PT500077797  
C.R.C. de Santa Maria da Feira – Portugal

---

**Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues  
Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

**Conselho de Administração:**

Presidente: António Rios de Amorim  
Vice-Presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim  
Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista  
Vogal: Nuno Filipe Barroca de Oliveira  
Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida  
Vogal: Juan Ginesta Viñas  
Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco  
Vogal: José Pereira Alves – Presidente da Comissão de Auditoria  
Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal da Comissão de Auditoria  
Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra – Vogal da Comissão de Auditoria  
Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto – Vogal da Comissão de Auditoria

**Ponto 10B.** Aprovada, por maioria, a proposta relativa à eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024/2026, passa a ter a seguinte composição:

**Revisor Oficial de Contas**

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Sandra e Sousa Amorim  
Suplente: Augusto Gil Gomes Escaleira.

**Ponto 11.** Aprovado, por maioria, a proposta relativa à constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mandato em cursos dos órgãos sociais e o respetivo regulamento.

**Ponto 12.** Aprovada, por maioria, a proposta relativa à eleição dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e respetiva remuneração:

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão (sem remuneração específica para esta função)  
Vice: Álvaro José da Silva (remuneração: € 5.000,00/ano)  
Vogal: Rui Fernando Viana Pinto (remuneração: € 5.000,00/ano)

----- **Ata número cinquenta e nove** -----

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, na sede social, na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----

sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, com sede na Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros, representado por cento e trinta e três milhões de ações escriturais, e o número de pessoa coletiva e de matrícula 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Paulo de Tarso da Cruz Domingues, bem como o Secretário, Rui Paulo Cardinal Carvalho. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, no sítio da Internet da Sociedade e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Ato Societário*), no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever: -----

----- **Ponto Um** -----

Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de dois mil e vinte e três. -----

----- **Ponto Dois** -----

Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e três. -----

----- **Ponto Três** -----

Deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício de dois mil e vinte e três, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

----- **Ponto Quatro** -----

Deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e vinte e três. -----

----- **Ponto Cinco** -----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. -----

----- **Ponto Seis** -----

Deliberar para os fins do preceituado no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- **Ponto Sete** -----

Deliberar sobre a autorização para aquisição de ações próprias. -----

----- **Ponto Oito** -----

Deliberar sobre a autorização para alienação de ações próprias. -----

----- **Ponto Nove** -----

Deliberar sobre a proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre a política de remuneração para o triénio 2024/2026. -----

----- **Ponto Dez** -----

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2024/2026. -----

----- **Ponto Onze** -----

Deliberar, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, sobre a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mandato em curso dos órgãos sociais, e o respetivo regulamento. -----

-----  
**Ponto Doze**  
-----

Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e respetiva remuneração. -----

De seguida, o Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados – presencialmente ou mediante emissão de voto por correspondência – conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, acionistas detentores de 116.797.279 (cento e dezasseis milhões setecentas e noventa e sete mil duzentas e setenta e nove) ações, com o valor nominal de um euro cada, representativas de cerca de, aproximadamente, 87,82% (oitenta e sete vírgula oitenta e dois por cento) do capital social, conferindo direito a 116.797.279 (cento e dezasseis milhões setecentas e noventa e sete mil duzentas e setenta e nove) votos. -----

Participaram, ainda, os membros do Conselho de Administração, António Rios de Amorim (presidente) – por si e em representação do vogal Juan Ginesta Viñas –, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal), Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal), José Pereira Alves (administrador e presidente da Comissão de Auditoria), António Lopes Seabra (administrador e presidente da Comissão de Riscos), Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações), o Revisor Oficial de Contas Rui Manuel da Cunha Vieira, em representação da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., o Secretário da Sociedade Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, o suplente do Secretário da Sociedade José Vilas Boas, Abdul Rehman Omarmiã Mangá (Direção Administrativa da Sociedade), Júlio César Martins Henriques (vogal da Comissão de Riscos) e Ana Negrais de Matos (vogal da Comissão de ESG). -----

O Presidente da Mesa prosseguiu referindo que, em face do número de acionistas presentes e representados e, bem assim, das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, o quórum constitutivo e o quórum deliberativo se encontravam apurados. A propósito das declarações de voto por correspondência previamente emitidas, recordou o Presidente da Mesa que a presença dos acionistas na Assembleia Geral revoga o voto emitido por essa via, destarte reiterando a informação que já constava da Convocatória. -----

De seguida, a Mesa verificou que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada. -----

O Presidente da Mesa declarou que se encontravam, assim, reunidos e preenchidos os requisitos para a realização da Assembleia Geral. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa entrou na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu à discussão o relatório de gestão e as contas relativos ao exercício de dois mil e vinte e três. -

Neste momento, o Presidente do Conselho de Administração – António Rios de Amorim – pediu a palavra, que lhe foi concedida pelo Presidente da Mesa, e, no exercício da mesma e a título de enquadramento da discussão do primeiro e segundo pontos da ordem de trabalhos, teceu algumas considerações a propósito da evolução da atividade da Sociedade ao longo do exercício de dois mil e vinte e três, tendo destacado aqueles que, no seu entender, foram os aspetos mais relevantes dos resultados apurados. -----

Finda a exposição do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.559.767 (cento e catorze milhões quinhentas e cinquenta e nove mil setecentas e sessenta e sete) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por

cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 227.699 (duzentas e vinte e sete mil seiscentas e noventa e nove) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,20% (zero vírgula vinte por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 2.009.813 (dois milhões nove mil oitocentas e treze) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) dos inscritos. -----

O Presidente da Mesa determinou que se passasse, de imediato, ao segundo ponto da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu à discussão o relatório consolidado de gestão e, bem assim, as contas consolidadas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e três, elaboradas em conformidade com as regras do *European Single Electronic Format* (ESEF) e devidamente divulgadas no *site* da Sociedade. -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o segundo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.559.767 (cento e catorze milhões quinhentas e cinquenta e nove mil setecentas e sessenta e sete) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,80% (noventa e nove vírgula oitenta por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 227.699 (duzentas e vinte e sete mil seiscentas e noventa e nove) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,20% (zero vírgula vinte por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 2.009.813 (dois milhões nove mil oitocentas e treze) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) dos inscritos. -----

O Presidente da Mesa passou, então, ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório do governo societário do exercício social de dois mil e vinte e três, que inclui o relatório sobre remunerações. -----

Neste ponto, a vogal do Conselho de Administração, Cristina Amorim pediu a palavra, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, apresentou um breve sumário do relatório do governo societário do exercício social de dois mil e vinte e três, tendo descrito, sumariamente, o conteúdo do relatório, explicando a sua organização e destacando o bom desempenho, por parte da Sociedade, em matéria de adesão e cumprimento das recomendações de boas práticas do governo societário emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*. -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o terceiro ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.588.308 (cento e catorze milhões quinhentas e oitenta e oito mil trezentas e oito) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 98,27% (noventa e oito vírgula vinte e sete por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 2.020.935 (dois milhões vinte mil novecentas e trinta e cinco) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 188.036 (cento e oitenta e oito mil e trinta e seis) ações, o

que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,16% (zero vírgula dezasseis por cento) dos inscritos. -----

O Presidente da Mesa passou, então, ao quarto ponto da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e vinte e três. ---- Neste ponto, a vogal do Conselho de Administração, Cristina Amorim, pediu a palavra, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, apresentou um breve sumário do conteúdo do relatório de sustentabilidade do exercício social de dois mil e vinte e três. Seguidamente, explanou as especificidades do relatório sob discussão, tendo destacado o compromisso da Sociedade no sentido de responder plenamente a todas as suas obrigações e solicitações em matéria de ESG. -----

Finda a exposição, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o quarto ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.612.857 (cento e catorze milhões seiscentas e doze mil oitocentas e cinquenta e sete) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,70% (noventa e nove vírgula setenta por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 341.592 (trezentas e quarenta e uma mil quinhentas e noventa e duas) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,30% (zero vírgula trinta por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 1.842.830 (um milhão oitocentas e quarenta e duas mil oitocentas e trinta) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) dos inscritos. -----

O Presidente da Mesa declarou então avançar-se para o quinto ponto da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta: -----

*«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2023, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), -----*

*Propõe -----*

*que os Senhores Acionistas deliberem aprovar: -----*

*1. A cobertura de ajustamentos de transição no montante de € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos), -----*

*2. A distribuição de dividendos no montante de € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), € 0,20 (vinte cêntimos) por ação, correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica "Reservas Distribuíveis"». -----*

Neste ponto, o Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e no uso da mesma, apresentou um enquadramento da proposta submetida à votação no âmbito do quinto ponto da ordem de trabalhos, tendo explicado aos acionistas os motivos pelos quais o Conselho de Administração decidiu propor a manutenção do valor do dividendo distribuído nos € 0,20 (vinte cêntimos). -----

Finda a exposição do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas,

questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----  
Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o quinto ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.756.849 (cento e catorze milhões setecentas e cinquenta e seis mil oitocentas e quarenta e nove) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,83% (noventa e nove vírgula oitenta e três por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 197.600 (cento e noventa e sete mil e seiscentas) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,17% (zero vírgula dezassete por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 1.842.830 (um milhão oitocentas e quarenta e duas mil oitocentas e trinta) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) dos inscritos. -----  
Passou-se, de seguida, ao sexto ponto da ordem de trabalhos, tendo sido submetida a apreciação, discussão e votação a proposta apresentada pela acionista Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., que foi sumariamente exposta e cujo teor se passa a reproduzir: -----

«A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A, considerando: -----

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade; -----
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade; -----
- c) a ação desenvolvida pelo Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-  
propõe -----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros». -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o sexto ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 114.245.310 (cento e catorze milhões duzentas e quarenta e cinco mil trezentas e dez) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,83% (noventa e nove vírgula oitenta e três por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 197.600 (cento e noventa e sete mil e seiscentas) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,17% (zero vírgula dezassete por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 2.354.369 (dois milhões trezentas e cinquenta e quatro mil trezentas e sessenta e nove) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 2,02% (dois vírgula zero dois por cento) dos inscritos. -----

Passou-se seguidamente ao sétimo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente exposta e com o teor seguinte: -----

«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. -----

Propõe -----  
que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.  
Contribuinte nº 500 077 797

autorização para aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;--
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;--
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa; -----
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de 3,00 € (três euros) e máximo de 11,00 € (onze euros)». -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o sétimo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **unanimidade** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 116.797.278 (cento e dezasseis milhões setecentas e noventa e sete mil duzentas e setenta e oito) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de 100% (cem por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de um acionista titular de 1 (uma) ação, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

De seguida, passou-se ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta que foi sumariamente apresentada e cujo teor é o seguinte: -----

«O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. -----

Propõe -----  
que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes: -----

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social; -----
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;--
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa; -----
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) por ação». -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o oitavo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 116.653.286 (cento e dezasseis milhões seiscentas e cinquenta e três mil duzentas e oitenta e seis) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,88% (noventa e nove vírgula oitenta e oito por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 143.992 (cento e quarenta e três mil novecentas e noventa e duas) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,12% (zero vírgula doze por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de um acionista titular de 1 (uma) ação, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

De seguida, prosseguiu-se para o nono ponto da ordem de trabalhos, referente à deliberação sobre a proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre a política de remuneração para o triénio 2024/2026.- Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o nono ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta relativa ao **nono ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 100.208.678 (cem milhões duzentas e oito mil seiscentas e setenta e oito) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 85,99% (oitenta e cinco vírgula noventa e nove por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 16.329.577 (dezasseis milhões trezentas e vinte e nove mil quinhentas e setenta e sete) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 14,01% (catorze vírgula zero um por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 259.024 (duzentas e cinquenta e nove mil e vinte e quatro) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) dos inscritos. -----

Logo após, passou-se à discussão do ponto décimo da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2024/2026. -----

Em primeiro lugar, foi exposta, em termos sumários, a Proposta 10-A, apresentada pela acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.: -----

«A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais, -----

Propõe -----

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato, triénio 2024-2026, os seguintes membros para os órgãos sociais individualmente considerados: -----

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL -----

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues, casado, residente na Rua Feliciano Gomes Ruiz, nº 89 – 4475-635 Maia, com o NIF 194 759 571; -----

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho, solteiro, maior, residente na Rua de Santa luzia, nº 929, 2º C – 4250-420 Porto, com o NIF 259 593 591; -----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (compreendendo a COMISSÃO DE AUDITORIA) -----

Presidente: António Rios de Amorim, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776; -----

Vice-Presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054; -----

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista, casada, residente na Rua de Nevogilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784; -----

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483; -----

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202; -----

Vogal: Juan Ginesta Viñas, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha, com o NIF 278 921 809; -----

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco, casado, residente Rua da Lapa, nº 73, 1200-701 Lisboa, com o NIF 113 168 888; -----

Vogal: José Pereira Alves, casado, residente na Rua Alfredo Keil, nº 257 A, 3º Esq., 4150-049 Porto, com o NIF 105 189 030 - Presidente da Comissão de Auditoria; -----

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão, viúva, domicílio profissional na Rua Castilho, nº 13-D – 7ªA, 1250-066 Lisboa, com o NIF 158 288 781 - Vogal da Comissão de Auditoria; -----

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra, casado, residente na Rua João de Barros, 90 B – 8º Esq.,

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.  
Contribuinte nº 500 077 797

4150-413 Porto, com o NIF 125302932 - Vogal da Comissão de Auditoria; -----

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto, casada, residente na Rua Bartolomeu Velho, nº 889 – 4º A, 4150-124 Porto, com o NIF 196 772 613 - Vogal da Comissão de Auditoria». -----

De seguida, foi exposta, em termos sumários, a Proposta 10-B, apresentada pela Comissão de Auditoria, nos termos da qual esta Comissão propôs, à Assembleia Geral: -----

«(...) a eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o mandato relativo ao triénio 2024-2026:-  
Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., NIPC - 505 988 283, com sede na Av. da República, nº 90 – 6º - 1600-206 Lisboa, com a Inscrição na OROC - nº 178 e na CMVM nº 20161480, representada por Sandra e Sousa Amorim (ROC nº 1213), casada, inscrição na CMVM com o nº 20160824, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6º andar, 1600-206 Lisboa, com o NIF 203 908 600; ----  
Suplente: Augusto Gil Gomes Escalreira (ROC nº 1415), casado, inscrição na CMVM com o nº 20161025, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6º andar, 1600-206 Lisboa, com o NIF 182 974 278. ----  
Junta-se a esta proposta a informação prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais relativa a cada um dos membros propostos – qualificações profissionais, atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos e quantidade de ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de que são titulares. De acordo com a referida informação, a Comissão de Auditoria reconhece a adequação de perfil, formação, conhecimentos e experiência do representante do ROC efetivo e do ROC suplente às funções a desempenhar». -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foram colocadas à votação as propostas do décimo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. -----

O Presidente da Mesa declarou que as propostas relativas ao décimo ponto da ordem de trabalhos foram aprovadas por maioria, nos seguintes termos: -----

**Proposta 10-A:** -----

Aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 105.710.253 (cento e cinco milhões setecentas e dez mil duzentas e cinquenta e três) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 91,03% (noventa e um vírgula zero três por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 10.420.330 (dez milhões quatrocentas e vinte mil trezentas e trinta) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 8,97% (oito vírgula noventa e sete por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 666.696 (seiscentas e sessenta e seis mil seiscentas e noventa e seis) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) dos inscritos. -----

**Proposta 10-B:** -----

Aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 115.258.073 (cento e quinze milhões duzentas e cinquenta e oito mil e setenta e três) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,54% (noventa e nove vírgula cinquenta e quatro por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 529.040 (quinhentas e vinte e nove mil e quarenta) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de acionistas titulares de 1.010.166 (um milhão dez mil cento e sessenta e seis) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,87% (zero vírgula oitenta e sete por cento) dos inscritos. -----

De seguida, passou-se ao décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada a proposta da acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.: -----

«A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

propõe -----

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, sobre a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mesmo mandato dos órgãos sociais, triénio 2024-2026, e o respetivo regulamento». -----

Logo após, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **décimo primeiro ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 116.768.789 (cento e dezasseis milhões setecentas e sessenta e oito mil setecentas e oitenta e nove) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 28.489 (vinte e oito mil quatrocentas e oitenta e nove) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de um acionista titular de 1 (uma) ação, o que corresponde ao mesmo número de votos. -----

Imediatamente de seguida, passou-se ao décimo segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada a proposta da acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A.: -----

«A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., -----

propõe -----

que os Senhores Acionistas deliberem eleger os seguintes membros para a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e respetivas remunerações, para o mesmo mandato dos órgãos sociais, triénio 2024-2026: ---

Presidente: Cristina Galhardo Vilão (sem remuneração específica para esta função) -----

Vogal: Álvaro José da Silva (remuneração: € 5.000,00/ano) -----

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto (remuneração: € 5.000,00/ano)». -----

De seguida, o Presidente da Mesa interpelou os acionistas, questionando se algum dos presentes gostaria de fazer alguma intervenção ou formular outra proposta. -----

Seguidamente, como não houve quem pretendesse usar da palavra, solicitar esclarecimentos adicionais ou formular qualquer outra proposta, foi colocado à votação o décimo segundo ponto da ordem de trabalhos. Os acionistas presentes emitiram o respetivo voto, confirmando, sendo o caso, o sentido de voto previamente declarado. De seguida, o Presidente da Mesa declarou que a proposta referente ao **décimo segundo ponto** da ordem de trabalhos foi aprovada por **maioria** dos votos emitidos, com o voto a favor de acionistas titulares de 115.445.645 (cento e quinze milhões quatrocentas e quarenta e cinco mil seiscentas e quarenta e cinco) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 99,06% (noventa e nove vírgula zero seis por cento) dos votos emitidos, com o voto contra de acionistas titulares de 1.092.610 (um milhão noventa e duas mil seiscentas e dez) ações, correspondentes ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) dos votos emitidos e com a abstenção de

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.  
Contribuinte nº 500 077 797

acionistas titulares de 259.024 (duzentas e cinquenta e nove mil e vinte e quatro) ações, o que corresponde ao mesmo número de votos, representativas de, aproximadamente, 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) dos inscritos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa questionou os presentes sobre se algum deles pretendia intervir antes de ser dada por encerrada a Assembleia Geral, ao que o Exmo. Sr. Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, Revisor Oficial de Contas cessante, respondeu, pedindo a palavra, a qual lhe foi concedida. -----

No uso da palavra, o Exmo. Sr. Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, Revisor Oficial de Contas cessante, agradeceu toda a colaboração dispensada pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade e pelos demais Colaboradores desta ao longo do seu mandato, tendo destacado que, durante esse período, foi sempre testemunha de uma postura de defesa intransigente dos interesses dos Colaboradores e Acionistas da Sociedade e de uma ética de trabalho irrepreensível e exemplar. -----

Nesta sequência, o Presidente do Conselho de Administração pediu a palavra e, no uso da mesma, agradeceu ao Exmo. Sr. Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira, Revisor Oficial de Contas cessante, as suas palavras e, bem assim, todo o trabalho por este desenvolvido ao longo do seu mandato. Mais agradeceu a todos aqueles que, trabalhando com a Sociedade, dão a esta o seu contributo, tendo ainda agradecido aos acionistas o voto de confiança outorgado sob a forma da renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. Por fim, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu, ainda, aos demais membros do Conselho de Administração pelo seu trabalho, tendo ainda apresentado um agradecimento aos membros das diversas Comissões da Sociedade. -----

Finda a intervenção do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Mesa tomou a palavra e, no uso da mesma, agradeceu, em nome da Mesa, a confiança depositada nos respetivos membros, traduzida na renovação do seu mandato. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado, pelas doze horas e quarenta e oito minutos, encerrada a reunião. -----

E para constar lavrou-se a presente ata que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. -----